



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Alenquer – PA

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Pesca

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições, especificações e requisitos necessários para a **aquisição de pescado (peixe)** destinado à distribuição gratuita à população em situação de vulnerabilidade social no Município de Alenquer – PA, durante o período da Semana Santa. A contratação visa atender às ações sociais promovidas pela administração pública municipal, garantindo que famílias de baixa renda tenham acesso a alimento nutritivo e adequado nesse período de grande importância cultural e religiosa.

A distribuição de pescado durante a Semana Santa é uma prática tradicional em diversos municípios brasileiros, especialmente na região amazônica, onde o consumo de peixe está profundamente relacionado às tradições culturais e religiosas da população. Durante esse período, grande parte da comunidade cristã adota o costume de substituir o consumo de carnes vermelhas pelo consumo de pescado, prática que representa não apenas um ato religioso, mas também um elemento cultural transmitido ao longo das gerações.

Nesse contexto, a administração pública municipal busca, por meio desta contratação, promover uma ação social que permita às famílias em situação de vulnerabilidade social manterem essa tradição sem comprometer suas condições financeiras. Muitas dessas famílias enfrentam dificuldades econômicas e, em períodos de aumento da demanda por determinados alimentos, como ocorre com o pescado na Semana Santa, o acesso a esse produto torna-se ainda mais limitado.

Dessa forma, a aquisição de pescado representa uma importante medida de apoio social, contribuindo para a segurança alimentar da população e reforçando o compromisso do poder público municipal com a promoção do bem-estar coletivo.

O objeto da contratação consiste, portanto, no fornecimento de pescado próprio para consumo humano, em condições adequadas de conservação, higiene e qualidade, conforme exigências estabelecidas pela legislação sanitária vigente.

A aquisição deverá atender integralmente às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência, garantindo que o produto fornecido esteja em perfeitas condições de consumo e seja entregue dentro dos prazos estabelecidos pela administração municipal.

Assim, este documento tem como objetivo orientar o processo de contratação, assegurando transparência, eficiência e observância aos princípios da administração pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implementação de ações sociais voltadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de



Alenquer, especialmente durante o período da Semana Santa, que possui grande relevância cultural, religiosa e social para a população local.

Durante esse período, é tradição entre grande parte da população brasileira a substituição do consumo de carne vermelha pelo consumo de peixe, prática associada às tradições religiosas cristãs que simbolizam momentos de reflexão, fé e renovação espiritual. Essa prática é particularmente significativa em municípios do interior do Estado do Pará, onde a religiosidade possui forte influência nas práticas culturais da comunidade.

Entretanto, muitas famílias enfrentam dificuldades econômicas que dificultam o acesso a alimentos básicos, especialmente em períodos em que determinados produtos apresentam aumento de preço em razão da alta demanda. O pescado é um exemplo claro dessa situação, pois durante a Semana Santa seu consumo aumenta significativamente, provocando elevação de preços no mercado.

Diante desse cenário, a atuação da administração pública municipal torna-se essencial para garantir que as famílias de baixa renda possam manter suas tradições culturais e religiosas sem comprometer seu orçamento familiar. A distribuição de pescado configura-se, portanto, como uma ação de relevante interesse público, voltada à promoção da segurança alimentar e da inclusão social.

Além disso, essa iniciativa contribui para fortalecer as políticas públicas de assistência social desenvolvidas pelo município, ampliando o alcance das ações governamentais destinadas à população em situação de vulnerabilidade.

A ação também reforça o compromisso da gestão municipal com a promoção da dignidade humana, a redução das desigualdades sociais e a melhoria das condições de vida da população.

Portanto, a aquisição de pescado para distribuição gratuita durante a Semana Santa demonstra-se plenamente justificada, pois atende simultaneamente a objetivos sociais, culturais e administrativos, garantindo que a administração pública atue de forma eficiente e sensível às necessidades da comunidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação na forma Eletrônica**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para aquisição de bens e serviços comuns cujo valor esteja dentro do limite legal estabelecido pela legislação vigente.

A Lei nº 14.133/2021 trouxe importantes avanços no sistema de contratações públicas no Brasil, estabelecendo novos mecanismos voltados à eficiência, transparência e planejamento das contratações realizadas pela administração pública. Entre esses mecanismos, destaca-se a possibilidade de realização de dispensa de licitação em situações específicas, desde que devidamente justificadas e observados os limites legais estabelecidos.

No caso da presente contratação, o valor estimado encontra-se dentro do limite permitido pela legislação para realização de dispensa de licitação, o que torna esse



procedimento adequado e juridicamente viável para atender à demanda da administração municipal.

Além disso, a utilização da modalidade de **dispensa eletrônica** contribui para ampliar a transparência e a competitividade do processo, permitindo que fornecedores interessados apresentem suas propostas por meio de sistema eletrônico, garantindo maior publicidade ao procedimento.

Esse modelo de contratação também permite maior agilidade na execução do processo administrativo, fator importante considerando a necessidade de realização da ação social dentro de prazo específico, relacionado ao período da Semana Santa.

Durante todo o processo serão observados os princípios constitucionais da administração pública, previstos no **art. 37 da Constituição Federal**, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim, a realização da contratação por meio de dispensa eletrônica apresenta-se como solução juridicamente adequada, administrativamente eficiente e alinhada às disposições da legislação vigente.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

O objeto da contratação consiste na aquisição de pescado destinado à distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Alenquer durante o período da Semana Santa.

O produto a ser adquirido deverá atender às especificações técnicas necessárias para garantir sua qualidade e segurança alimentar, sendo destinado exclusivamente ao consumo humano.

O pescado deverá ser fornecido em perfeitas condições de conservação, higiene e armazenamento, atendendo às normas estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária e demais legislações aplicáveis ao fornecimento de alimentos.

O produto poderá ser fornecido fresco ou congelado, desde que esteja devidamente acondicionado e transportado em condições adequadas, garantindo a manutenção da qualidade até o momento da entrega.

O fornecedor deverá assegurar que o pescado esteja livre de contaminações, deterioração ou qualquer outro fator que possa comprometer sua qualidade ou segurança para consumo.

A entrega deverá ser realizada em local indicado pela administração municipal, respeitando as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Item:

Item 01

Descrição: Peixe inteiro, próprio para consumo humano, fresco ou congelado, em perfeitas condições sanitárias e de conservação.

Unidade: Quilograma



Quantidade: **1.500 kg**

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no mercado regional, considerando valores praticados por fornecedores do ramo de comercialização de pescado.

Foram analisados preços médios praticados na região, levando-se em consideração fatores como disponibilidade do produto, variações sazonais de mercado, custos logísticos e características do produto a ser fornecido.

O levantamento de preços indicou que o valor médio do quilograma do pescado encontra-se em aproximadamente **R\$ 30,22 (trinta reais e vinte e dois centavos)**.

Considerando a necessidade de aquisição de **1.500 (mil e quinhentos) quilogramas de peixe**, estima-se que o valor médio total da contratação seja de **R\$ 45.330,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais)**.

A estimativa realizada permite à administração municipal realizar o adequado planejamento orçamentário da contratação, garantindo a disponibilidade de recursos para execução da ação social.

Além disso, a pesquisa de preços contribui para assegurar que a contratação seja realizada em condições compatíveis com os valores praticados no mercado, evitando superfaturamento e garantindo economicidade na utilização dos recursos públicos.

A definição do valor estimado também permitirá a adequada condução do procedimento de dispensa eletrônica, servindo como referência para análise das propostas apresentadas pelos fornecedores interessados.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento do pescado deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, de forma a garantir que a distribuição do alimento à população ocorra antes do início das celebrações da Semana Santa.

Após a emissão da ordem de fornecimento, o fornecedor contratado deverá realizar a entrega do produto no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, salvo prazo diferente definido pela administração municipal em razão de necessidades operacionais.

A entrega deverá ocorrer em local indicado pela Prefeitura Municipal de Alenquer, podendo ser realizada em depósito, secretaria municipal ou outro local designado pela administração.

O transporte do pescado deverá ser realizado em condições adequadas de higiene e conservação, garantindo a manutenção da qualidade do produto até o momento da entrega.



Caso seja necessário o transporte em condições de refrigeração ou congelamento, o fornecedor deverá garantir a manutenção da cadeia de frio, evitando qualquer comprometimento da qualidade do alimento.

O recebimento do produto será realizado por servidor designado pela administração municipal, que verificará a conformidade da entrega com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Caso sejam identificadas irregularidades no produto entregue, a contratada será responsável pela substituição imediata do material, sem qualquer ônus adicional para a administração pública.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento do pescado nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, devendo cumprir integralmente todas as exigências previstas neste instrumento.

Entre as principais obrigações da contratada está a garantia de que o produto fornecido esteja em perfeitas condições de consumo, atendendo às normas sanitárias vigentes e às especificações técnicas definidas pela administração municipal.

A contratada também deverá assegurar que o transporte e a entrega do produto sejam realizados em condições adequadas de higiene, conservação e segurança alimentar, evitando qualquer tipo de contaminação ou deterioração do pescado.

Outro dever da empresa contratada será cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos pela administração municipal, garantindo que o produto seja disponibilizado em tempo hábil para realização da ação social planejada.

Caso seja constatada qualquer irregularidade no produto fornecido, a contratada deverá realizar a substituição imediata do item, sem prejuízo para a administração pública.

A empresa também será responsável por quaisquer danos causados à administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento do produto.

Assim, espera-se que a contratada atue com responsabilidade, eficiência e comprometimento, garantindo o pleno atendimento das necessidades da administração municipal.

Alenquer-PA, 25 de fevereiro de 2026

Leí Ferreira Pinto
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura
Decreto nº: 401/2026